



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2026, PROCESSO Nº086/2026. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA-MG, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) no dia **21 de maio** às 09H30 horas. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:29 HORAS DO **DIA 21/05/2026**. Refere-se ao - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total da frota de veículos pertencentes e/ou vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Paraopeba/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br Informações - licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br. **Paraopeba/MG 07 de maio de 2026. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal**

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2026, PROCESSO Nº031/2026. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA-MG, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) no dia **21 de maio** às 09H30 horas. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:29 HORAS DO **DIA 21/05/2026**. Refere-se ao - **OBJETO:** **Aquisição de materiais e equipamentos destinados ao Setor de Zoonoses, em conformidade com as especificações técnicas e os quantitativos detalhados nos formulários anexos. "INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/ZOONOSE** - Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br Informações - licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br. **Paraopeba/MG 07 de maio de 2026. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal**

AVISO DE PROCESSO Nº057/2026 CHAMAMENTO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº006/2026. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA-MG, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) no dia **11 de maio, às 09H30 horas**. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS **08:00 HORAS DO DIA 31/07/2026**. Refere-se ao **OBJETO - EDITAL DE CHAMAMENTO de Credenciamento Pessoa Jurídica** para o **Objeto - O presente chamamento visa o credenciamento de 01 (um) profissional Educador Físico, com o objetivo de desenvolver ações de promoção da saúde e oferecer apoio técnico às equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) locais, conforme os formulários anexos. O prestador de serviços deverá emitir Nota Fiscal eletrônica em nome da Pessoa Jurídica.** Justificativa - A contratação justifica-se pela necessidade de: **Fortalecer as atividades de promoção da saúde:** Incentivando a prática de exercícios físicos para a prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida dos munícipes. **Apoio Institucional:** Colaborar com as equipes das UBS para o alcance das metas e indicadores pactuados para o corrente ano. **Atendimento à Demanda:** Suprir as necessidades específicas do setor de saúde municipal. O prestador de serviços deverá emitir Nota Fiscal eletrônica em nome da Pessoa Jurídica, com a possibilidade de contratação, conforme cronograma da Secretaria Requisitante, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste edital de credenciamento e seus anexos. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br Informações através do e-mail licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br. **Paraopeba/MG 07 de maio de 2026. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº: 050/2026 – Dispensa Eletrônica Nº: 009/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Paraopeba/MG, **CNPJ:** 18.116.160/0001-66 **Contratado:** F&P ASSESSORIA E PROMOCAO EM VENDAS LTDA, **CNPJ:** 46.311.495/0001-70. **Objeto:** Aquisição tênis em EVA – Secretaria Municipal de Educação. **Valor Global do Contrato:** R\$ 9.798,60 (nove mil e setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). **Paraopeba/MG, 06 de maio de 2026. Aroldo Costa Melo. Prefeito Municipal.**

EXPEDIENTE

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ORGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744





DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 136/2026

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados e classificados em Concurso Público, a que se refere o Edital de Concurso Público nº 001/2023.”

O Prefeito Municipal de Paraopeba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso VII, c/c o artigo 109, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Termo de Homologação do Concurso Público de nº 001/2023, datado de 26.03.2024;
Considerando o disposto nos itens de nºs 13, 14 e 15 do Edital de Concurso Público nº 001/2023;
Considerando a solicitação contida no ofício nº 187/SMOSP/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **nomeados**, a contar de 05 de maio de 2026, os candidatos aprovados, abaixo relacionados, para o cargo efetivo da respectiva classe, obedecendo-se à ordem de classificação do resultado homologado do Edital de Concurso Público nº 001/2023:

CLASSE:	CÓD. DE CLASSE:	NÍVEL VENCIMENTO:
OPERÁRIO BRAÇAL	CE-01	01A/ T1
NOME	INSCRIÇÃO:	CLASSIFICAÇÃO:
Carmelúcia Gonçalves da Silva	15413643	22º
André Luiz Marques da Silva	15398335	23º

Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão providenciar, a partir da publicação desta portaria, com urgência, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Rua Primeiro de Junho, nº 114, Centro, Paraopeba/MG, no horário de 08:00 às 17:00, encaminhamento e relação dos exames admissionais, previstos no item 14 do Edital de Concurso Público nº 001/2023, para efeito de inspeção médica e expedição de laudo para fins de posse.

Art. 3º - Para a posse, os candidatos nomeados deverão entregar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Rua Primeiro de Junho, nº 114, Centro, Paraopeba/MG, no horário de 08:00 às 17:00, impreterivelmente, **até o dia 29 de maio de 2026**, toda a documentação exigida no item 15.5 do Edital do Concurso Público de nº 001/2023.

§. 1º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria, em cumprimento ao disposto no art. 35, § 1º, do Estatuto de Servidor do Município de Paraopeba (Lei Complementar nº 005/94).

§. 2º Os candidatos nomeados deverão atender, na data da posse, cumulativamente, os requisitos básicos e exigências, previstos no item 13.6 do Edital do Concurso Público de nº 001/2023.

§. 3º O candidato que, na data da posse, não comprovar qualquer um dos pré-requisitos especificados no item 13.6. do Edital do Concurso Público de nº 001/2023, bem como deixar de apresentar quaisquer documentos constantes no item 15.5 deste edital. será impedido da nomeação e perderá o direito à investidura do cargo para o qual foi nomeado, terá o ato de nomeação tornado sem efeito e o Setor de Recursos Humanos prosseguirá com a nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

§. 4º O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito, em conformidade com o item 13.4 do Edital do Concurso Público de nº 001/2023 e o Setor de Recursos Humanos prosseguirá com a nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

Art. 4º - No caso de desistência da nomeação, o candidato nomeado deverá proceder a formalização da mesma, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Rua Primeiro de Junho, nº 114, Centro, Paraopeba/MG, no horário de 08:00 às 17:00, **até o trigésimo dia após a data de publicação desta portaria**, que prosseguirá com a nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

Art. 5º - Após assinado o Termo de Posse, é de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, conforme estabelecido no art. 37, § 1º, do Estatuto de Servidor do Município de Paraopeba (Lei Complementar nº 005/94).

§. 1º O servidor empossado deverá assumir as respectivas atividades em dia, hora e local definidos pelo Município de Paraopeba/MG, sendo que, somente após essa data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

§ 2º - Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no *caput* deste artigo.

EXPEDIENTE



Paraopeba, quinta-feira, 7 de maio de 2026 –Diário Oficial Eletrônico –ANO IX | Nº 1865 – Lei Municipal 2.881 de 21/03/2018

Art. 6º - Os esclarecimentos necessários ao cumprimento desta Portaria, bem como as correspondências a serem enviadas ao candidato convocado pelo presente ato normativo, ficarão a cargo do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paraopeba/MG, 05 de maio de 2026.

Aroldo Costa Melo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138/ 2026

“Declara sem efeito a nomeação de candidato aprovado no concurso público 001/2023.”

O Prefeito Municipal de Paraopeba, MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 109, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

- Considerando a nomeação efetuada pela **Portaria nº 126/2026**;

- Considerando que o candidato nomeado desistiu de tomar posse no respectivo cargo, conforme declaração de desistência que se encontra arquivada no Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica declarada sem efeito**, a contar de **05 de maio de 2026**, a nomeação do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2023 abaixo relacionado, por ter desistido de tomar posse no respectivo cargo:

CLASSE:	CÓD. DE CLASSE:	NÍVEL VENCIMENTO:
OPERADOR DE PÁ MECÂNICA	CE-16	09A/ T1
NOME	INSCRIÇÃO:	CLASSIFICAÇÃO:
João Perpétuo Bonifácio	15407752	2º

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraopeba/MG, 05 de maio de 2026.

Aroldo Costa Melo
Prefeito Municipal



Conforme parágrafo único, do Art. 3º, do Decreto 058 de 14/06/2018 e Portaria Nº 248/2024 de 07/08/2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
www.paraopeba.mg.gov.br/diarioeletronico

EXPEDIENTE

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ORGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744

